



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1007

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1007

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 030/2021 - Dispensa nº 013/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Raiclei Macieira de Moraes 13707550826

Objeto - Contratação de serviços de som volante para divulgação de eventos, campanhas, mobilizações e serviços de utilidade pública.

Nº - 018/2021

Valor - R\$ 1.400,00/mensais

Assinatura - 22 de fevereiro de 2021

Vigência - 22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022

#### PORTARIA Nº 8.295, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

##### *DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 22 a 26/02/2021, a Portaria nº 8.289, de 08/02/2021, que designou a servidora CRISTIANE COVOLO BONFIETTI CUNHA, Enfermeira, portadora do RG nº 34.078.625-5, para em substituição, responder como "Diretora do Departamento de Saúde", em virtude do afastamento da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1007

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000133-1-5

DATA DE VALIDADE: 23/02/2022

Nº PROCESSO:	1501/2017	Data do Protocolo:	01/02/2021
Nº PROTOCOLO:	093/2021		
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:	106 CONSULTÓRIO ISOLADO		
RAZÃO SOCIAL:	R.L. SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	CLINICA SAUDE E BEM ESTAR		
CNPJ / CPF:	14.934.678/0001-56	NÚMERO:	569
LOGRADOURO:	Rua DUQUE DE CAXIAS		
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	CENTRO		
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	UF:	SP
CEP:	16700-000		
PÁGINA DA WEB:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ALCEU JÚNIOR LIMA	CONSELHO REGIONAL:	CRM
CPF:	26440193899	UF:	SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	128.311		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO:	ALCEU JÚNIOR LIMA	CONSELHO REGIONAL:	CRM
CPF:	26440193899	UF:	SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	128.311		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/02/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA